



## RESOLUÇÃO Nº 042/2012-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/09/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada “*ad referendum*”, referente à **reposição de vaga para professor temporário, para o 2º semestre de 2012, do Departamento de Zootecnia.**

Considerando a solicitação de reposição de vaga para professor temporário –, 2º semestre de 2012, do Departamento de Zootecnia, protocolo nº 339/2012-DZO; considerando o disposto no inciso XX, Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU; considerando o disposto no inciso VIII, Art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU; considerando o disposto na Resolução nº 315/2011-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de setembro de 2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada “*ad referendum*”, referente à **reposição de vaga para professor temporário (T- 40), para o 2º semestre de 2012, do Departamento de Zootecnia**, em atendimento ao disposto no Artigo 3º da Resolução nº 315/2011-CAD, para as disciplinas: Zootecnia Geral, Zootecnia Aplicada I, Bovinocultura de Corte e Bovinocultura de Leite.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2012.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Humberto Silva Santos  
Diretor Adjunto